



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO DE ARAGUAÍNA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR**

A JUÍZA FEDERAL ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA, considerando os critérios de desempate fixados no art. 22 do edital nº 001/2017, promove a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar quanto à ordem dos classificados abaixo listados, em razão do empate de notas:

Inscrição	Nome	Nota	Período	Posição anterior	Posição correta
50	ANGELA MARIA GOMES DE MATOS	9,09	6º	2	3
199	THIAGO LEANDRO DIAS PINHEIRO	9,09	7º	3	2

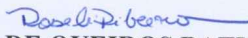
Inscrição	Nome	Nota	Período	Posição anterior	Posição correta
18	VAGNER PERES CARMO E SILVA	8,84	4º	8	9
57	ALANA BEATRIZ SILVA COSTA	8,84	8º	9	8

Inscrição	Nome	Nota	Período	Posição anterior	Posição correta
25	JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA	8,63	4º	15	16
54	LEANDRO APARECIDO FERREIRA LIMA	8,63	5º	16	15

Inscrição	Nome	Nota	Período	Posição anterior	Posição correta
49	MAYKON MATEUS NUNES MENDES	8,56	6º	20	21
81	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	8,56	7º	21	20

Permanecem inalterados todos os demais dados do resultado já divulgado.

Araguaína/TO, 09 de abril de 2017

  
**ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**  
Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Araguaína